



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## ATA Nº 9666367 - CPER-CEC

SEI:TJPR Nº 0017617-28.2022.8.16.6000  
SEI:DOC Nº 9666367

**REUNIÃO:** 19ª Reunião da Comissão de Ética e de Conduta realizada no dia 28.09.2023.

**LOCAL:** Por videoconferência (Microsoft Teams), cf. art. 13, inc. V, do Decreto Judiciário TJPR nº 523/2021.

**INÍCIO:** 14h00min.

**TÉRMINO:** 15h06min.

### **PARTICIPANTES:**

- ENIO NAKAMURA OKU (Presidente da Comissão);
- JOSÉ HENRIQUE CESÁRIO PEREIRA (Secretário e Membro da Comissão);
- LUCAS GANDIN (Membro da Comissão);
- ÉRIKA BARBIERO VIEIRA (Membra da Comissão);
- LIGIA RODRIGUES LUZ (Membra da Comissão).

## **DELIBERAÇÕES**

A 19ª reunião da Comissão de Ética e de Conduta teve início às 14h00min com o Presidente da Comissão, Enio Nakamura Oku, cumprimentando todos os presentes. Após, os temas da reunião foram discutidos pelos membros na seguinte ordem:

**1. SEI 0084268-08.2023.8.16.6000:** seleção de novos membros para compor a Comissão de Ética de Conduta para o próximo mandato (2023-2025). Deliberou-se que será construído pelo membro José Henrique Cesário Pereira, através do programa Forms da Microsoft, formulário visando que os candidatos interessados em compor a Comissão de Ética e de Conduta façam o seu preenchimento e com relação às perguntas que o comporão serão elas escolhidas após a aprovação dos membros. O edital de processo de consulta e indicação de interessados em integrar o colegiado proposto pelo Presidente da Comissão de Ética e de Conduta foi aprovado, com o seguinte cronograma: (i) divulgação do Edital: 06 de outubro; (ii) período de inscrições: de 09 a 16 de outubro (até 23h59min); (iii) divulgação dos resultados e encaminhamento dos nomes à Presidência do Tribunal: até 29 de outubro.

**2. Atendimento ao público no Tribunal de Justiça:** a membra Erika Barbiero Vieira sugeriu, após ler o relatório da Ouvidoria-Geral, que por indicação da CEC seja disponibilizado no âmbito do Poder Judiciário estadual treinamento voltado ao atendimento ao público, direcionado aos estagiários, servidores, gestores e de maneira geral, tendo em vista as recorrentes reclamações dessa natureza que são direcionadas à Ouvidoria-Geral. Após discussão sobre a temática, decidiu-se que a proposta de indicação de treinamento deverá envolver maior

reflexão, devendo a ideia ser levada para o próximo exercício, tendo em vista o término do mandato dos atuais membros da Comissão de Ética e Conduta no mês de novembro.

**3. Próxima reunião:** Ficou agendada a próxima reunião para o dia 19/10/2023, às 14h00min.

Por fim, o Presidente da CPER-CEC agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião às 15h06min.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE CESARIO PEREIRA**, **Secretário da Comissão de Ética e de Conduta**, em 16/10/2023, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA RODRIGUES LUZ**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 16/10/2023, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA BARBIERO VIEIRA**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 16/10/2023, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS GANDIN**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 16/10/2023, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ENIO NAKAMURA OKU**, **Presidente da Comissão de Ética e de Conduta**, em 16/10/2023, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9666367** e o código CRC **27AD8723**.